



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1184,98
F. 10
d) m

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES
Nº 295/99**

Autor: João Carlos dos Santos Carvalho

Co-autoria: João Afonso Sólis (Jango) e Marcus Vinícius Valle Júnior

SOLICITAMOS seja este Pedido de Informações encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, para prestar informações sobre a cobrança de taxa de localização e funcionamento dos estabelecimentos comerciais.

ENCAMINHADO EM 05/10/99

(Cópia elaborada para inclusão de co-autoria)

a. ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente



295-A

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 11.019/98
Fl. 11

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Conforme acordo entre a Prefeitura Municipal e o órgão do Ministério Público - Promotoria de Justiça local, para cobrança da taxa de localização e da de funcionamento relativas aos exercícios posteriores ao do ajuizamento da Ação Civil Pública Processo nº 1331/98.

Solicitamos que sejam enviadas a esta Casa as seguintes informações:

- 1- Porque não está sendo cumprido o referido acordo?
- 2- Quais as datas que foram efetuadas as vistorias propostas na Ação Civil Pública pelo Ministério Público contra a Prefeitura Municipal?

Sala das Sessões, 06 de outubro de 1999.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS CARVALHO

Co-autores: João Afonso Sólis (Jango) e Marcus Vinícius Valle Júnior

(cópia elaborada no Departamento Legislativo para a inclusão de co-autoria, conforme solicitado em plenário pelo primeiro subscritor - tpmf)



295-B

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Esta propositura teve cópia elaborada para inclusão de co-autoria em 06/10/99 (DEL/tpml)

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES
Nº 295/99**

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1184/98
Fol. 12
o) m.

Autor: João Carlos dos Santos Carvalho

SOLICITAMOS seja este Pedido de Informações encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, para prestar informações sobre a cobrança de taxa de localização e funcionamento dos estabelecimentos comerciais.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 5.10.1999
.....
Presidente da Câmara Municipal



295-C

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B.	
PROT. GERAL Nº.	1184,98
Fol.	13
	m

Conforme acordo entre a Prefeitura Municipal e o órgão do Ministério Público - Promotoria de Justiça local, para cobrança da taxa de localização e da de funcionamento relativas aos exercícios posteriores ao do ajuizamento da Ação Civil Pública Processo nº 1331/98.

Solicitamos que sejam enviadas a esta Casa as seguintes informações:

- 1- Porque não está sendo cumprido o referido acordo?
- 2- Quais as datas que foram efetuadas as vistorias propostas na Ação Civil Pública pelo Ministério Público contra a Prefeitura Municipal?

Sala das Sessões, 05 de outubro de 1999.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS CARVALHO



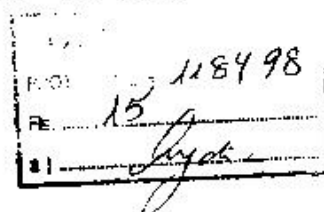
295-D

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 16 de outubro de 1999

De Secretaria Municipal de Finanças
Divisão da Receita

Para Gabinete do Prefeito



Senhor Prefeito:-

Assunto:- **Pedido de Informações nº 295/99**

Com relação ao Pedido de Informações supra, do Nobre Vereador João Carlos Carvalho, temos a informar a Vossa Excelência o seguinte:

01.) O acordo com o Ministério Público está sendo cumprido por esta Divisão de Receita.

02.) As vistorias propostas na Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público foram iniciadas no princípio deste ano e continuam sendo feitas até que se complete o cadastro de inscrições de contribuintes. Houve desencontro quando da remessa dos lançamentos para o exercício de 1999 para os Correios, esclarecimentos que já prestamos ao Digno Representante do Ministério Público desta Comarca bem como à população através da imprensa.

Era o que tínhamos a informar.

PAULA SOLVEIRA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITA

NORMANDO MIRALDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS